

**PORTARIA N.º 088/2023 - REITORIA/UNESPAR**

**Concede Gratificação por insalubridade de grau médio, para a professor colaborador Murilo Zanetti Marochi, lotado no *Campus* de Paranaguá.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná– UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16, e seus anexos, e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido pela Divisão de Perícia Médica, contido no protocolo nº 19.333.942-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Gratificação por Insalubridade de grau médio, ao professor colaborador **Murilo Zanetti Marochi** RG nº 8.XXX.781-5, lotado no *Campus* de Paranguá, a partir de **06/02/2023**.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 06 de fevereiro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**